



Atos do Executivo nº 1457023
Disponibilização: 08/05/2025
Publicação: 08/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0004067-9

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 124625068

359ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

8309-21-SP-HEL (SEI 1020.2021/0018427-9)

Interessado: REC SUCUPIRA PDC EMPREENDIMENTOS S.A

Local: Avenida das Nações Unidas, 14.401

Contribuinte: 085.591.0064-4

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 18/11/2021, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em imóvel localizado em Zona Mista (ZM), inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, na Subprefeitura Santo Amaro.

MANIFESTAÇÃO/010/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 359ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

- I. Número de ciclos diários: 02 (dois) ciclos diurnos, das 7h às 22h, e nenhum ciclo noturno, com intervalo mínimo entre ciclos de 7h30;
- II. Helicóptero de projeto: Bell 412;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 5,0 toneladas.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

Favoráveis (09): Poder Público: **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMSUB**, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Elma Regina De Queiroz (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: **SMUL 4**, **SIURB**.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 07/05/2025, às 16:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124625068** e o código CRC **B2EB5C59**.
